

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	006/2024	28/08/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90007/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 90007/2024		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL, referente ao Edital nº 90007/2024, cujo objeto é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga de fábrica de farinha e fécula móvel e triciclo cargo para atender demandas na área de atuação da Codevasf - 7ª/SR, a serem entregues no município de Teresina, dentro da área de atuação da Codevasf - 7ª/SR no estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

“Ilustríssimo (a) Agente de Contratação, boa tarde. Considerando a possibilidade de realizar nossa solicitação de esclarecimentos via e-mail, servimos do presente e-mail para requerer os seguintes esclarecimentos:

- 1. Considerando que nas contratações públicas, o processo licitatório tem por finalidade o desenvolvimento nacional sustentável.*
- 2. Considerando que nas contratações públicas, é necessário observar critérios de sustentabilidade, bem como o ciclo de vida do objeto.*
- 3. Considerando ainda que a aquisição de TRICICLOS ELETRICOS resultam em: maior economia, maior ciclo de vida do objeto e menor impacto ambiental, questiona-se:*

a) A fim de se atender as premissas acima expostas, que são mecanismos inerentes ao processo licitatório.

Questiona-se: Poderão participar do presente certame, empresas que forneçam veículos elétricos e não a combustão, desde que, sejam similares e compatíveis com a finalidade e desempenho? Para melhor avaliação, encaminhamos a ficha técnica de uma motocicleta elétrica equivalente à licitada.

Resposta da área técnica:

Em resposta ao pedido de esclarecimento sobre os triciclos cargos do Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 da Codevasf - 7ª SR, informamos que a finalidade principal para aquisição destes veículos é atender apicultores de comunidades rurais do interior do Piauí, para o transporte das colmeias dos apiários para as unidades de extração de mel. Esses apiários são instalados em locais bastante afastados, de difícil acesso, onde não há disponibilidade energia elétrica, e que demanda várias horas de deslocamento em meio a floresta. Diante das características específicas dos locais onde serão utilizados, os triciclos cargos a combustão são extremamente necessários e indispensáveis. Portanto, não serão aceitos nessa licitação veículos elétricos, devido a exímia característica da atividade desenvolvida pelos beneficiários.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR